

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



PORTARIA Nº 0134/2025 de 20 de fevereiro de 2025.

EMENTA – Concede licença maternidade, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, requerimento de licença maternidade da servidora efetiva **Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro, mat. 1144-1**, Assessora Acadêmica e Institucional, acompanhado das certidões de nascimento;

CONSIDERANDO, que a referida servidora contribui para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica do Município, com deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora efetiva **Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro, mat. 1144-1**, Assessora Acadêmica e Institucional, no período de 12 de fevereiro a 11 de junho de 2025, totalizando 120 (cento e vinte) dias de afastamento, de acordo com o art. 71 da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA